



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 06/2014

Data: 10/01/14

Ass. *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº19, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA: 17/02/2014

Votação: *[assinatura]*

Presidente: *[assinatura]* Secretário: *[assinatura]*

Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013-Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.213.2212 Subvenção a Entidade Filantrópica

33.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 240.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Livre no valor de..... R\$ 240.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de janeiro de 2014, 54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 09/01/2014

Assessor Jurídico: OAB/RS 6421



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 06/2014

Data: 10/01/14

Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº19, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Na oportunidade que alcanço o projeto de Lei que visa *Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.*

O Projeto em tela tem o objetivo de dar suporte financeiro para a cobertura de subvenções sociais ao Hospital Nossa Senhora do Rosário visando aplicação em despesas correntes do convênio a ser celebrado.

Diante o exposto conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento o que se antecipa agradecimento, ao mesmo tempo em que elevo votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de janeiro de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

SECRETARIO
Protocolo nº 2051/2014
Data 18.02.14

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013-
Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.213.2212 Subvenção a Entidade Filantrópica
33.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 240.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Livre no valor de..... R\$ 240.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2014, 54ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal